



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação, apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 704166**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e acessórios, para manutenção de carretinhas reboque**. Aos 28 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2018, para apresentarem suas propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de fevereiro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 105,01. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 105,10. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 03 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 5,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 04 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 63,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 05 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 45,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 06 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 2,41. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 07 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 2,43. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 08 – AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PAÇAS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 23,89. A empresa apresentou a proposta de preços e os

documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, referente a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, exigida no subitem 9.2 letra "a", verificou-se que, a certidão apresentada pela arrematante possuía prazo de validade até 11/02/2018, portanto, vencida na data da convocação (Documento SEI nº 1531697). De acordo com o subitem 10.14 do edital: "O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no **subitem 9.2**, alíneas "a" a "f", que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas". Sendo assim, a Pregoeira procedeu à consulta do documento no seu respectivo sítio eletrônico oficial, na data de 22 de fevereiro de 2018 onde, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação das exigências do instrumento convocatório, verificou-se que o documento se apresenta dentro do prazo de validade e regularizado (Documento SEI nº1553000). Quanto ao "Atestado de Capacidade Técnica", exigência do subitem 9.2, letra "k", fora apresentado em cópia simples, sem autenticação. Considerando o subitem 9.1 do Edital, o qual regra a obrigação de autenticação de cópias através do cartório (letra "b"), ou por servidor autorizado da Unidade de Suprimentos ou da Unidade de Processos do Município de Joinville, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes (letra "c"), em conjunto com o subitem 9.1.1 do Edital que estabelece: "Somente serão: a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro; b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is)". Deste modo, o documento não cumpre a finalidade para o qual é exigido neste certame e, portanto, não foi considerado pela Pregoeira. Desta forma, a empresa foi **inabilitada** por deixar de atender as exigências dos subitens 9.1, 9.1.1 e 9.2, letra "k" do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 09 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 475,77. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 10 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 215,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 11 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 50,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 12 – DISKE POWER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 16,94. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 21 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **item 08**, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1553019** e o código CRC **48C8AA23**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.075282-8

1553019v11

1553019v11